



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 78/2017

**DISPÕE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO
DE FUNDOS PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESA
MIÚDA.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a colaboradora Lidiana M Hugueney Franco Lobo na função de secretária da diretoria do CRECI-MY, a complementação de suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), destinado ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de Agosto do exercício de 2017.

Art. 2º- A colaboradora acima mencionada deverá comprovar a aplicação que se refere até 31 de agosto de 2017..

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2017.



C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE



C.I. NOENÍS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO

Av. André Antônio Maggi, 877 – Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT
(65) 3313-4800